

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 035, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de outubro de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e catorze (2014), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se o os Conselheiros Estaduais: **Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Edneyde Vidal Ourives Barros, Giovana Dario Sbaraini, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli,.** Assume a titularidade nesta sessão em face da ausência dos Conselheiros Titulares, os Suplentes de Conselheiros **Jussara Maria Basso e Ronaldo Ferreira Ramos.** Presentes, ainda, o Coordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti**; o Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; a Gerente de Fiscalização **Patrícia Georges** **de Oliveira**, o Assessor Jurídico **Elias Pereira de Souza**; o Assessor da Presidência **Luís Eduardo Costa**, o Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez; a Coordenadora da Comissão Eleitoral Vera Lúcia Giraldelli Peri** e, para secretariar esta Sessão Plenária, a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. Registra-se a presença dos Suplentes de Conselheiro: **Gabriela Pereira. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente Osvaldo Abrão verifica a existência de *quórum* e a sessão plenária inicia-se às 16h10min, com justificativa de ausência apresentada pelo **Conselheiro Estadual: Rui Lameiro Ferreira Júnior. 2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, abre e agradece a presença de todos nesta 35ª Sessão Plenária e os convida para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 34ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em dezoito(18) de setembro (09) de dois mil e catorze (2014), foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros, juntamente com a convocação e a pauta. Colocada em discussão foi aprovada sem nenhuma ressalva. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: (a) Águas de Guariroba: Investimento em água e esgoto; (b) Ofício n. 2.562/GAB/SEMADUR: Resposta ao Ofício 599/2014. Qual solicitava informações sobre a Lei Complementar 230/2014; (c) Ofício /FCPMS n. 208/14: solicitando apoio institucional; (d) Ofício 039/2014 AEMS- Faculdade de Três Lagoas; (e) Divulgação concurso- 2º Prêmio Sprinkler Brasil. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** - Ofício n. 603/2012-2014- Reitoria AEMS. Sugestão de datas para reuniões; Ofício n.606/2012-2014- PLANURB- Nomeado dois representantes do CAU MS para participar do Grupo Temático; Ofícios n. 607 a 611/2012-2014- Convite Oficial para o Seminário sobre valorização profissional; Ofício n. 613/2012-2014- AEMS, reiterando o ofício 603/2012-2014 CAU MS. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Houveram apenas reuniões internas devido o momento eleitoral. Apenas as reuniões do CSC-Centro de Serviços Compartilhados nos dias 03 de outubro em Brasília/DF. E também nos dias 09 e 10, Plenária Ordinária e Plenária Ampliada Extraordinária do CAU BR em Brasília/DF. **O presidente Osvaldo** **Abrão** comenta da importância das reuniões do CSC para a construção do CAU, e explica a evolução do compartilhamento criando um sistema único dentro do conselho, com a mesma orientação para todos os estados. **(B) DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES: - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**: O coordenador da comissão **Conselheiro Manoel Carli**, relata que a comissão reuniu-se para tratar principalmente da análise do plano de ação 2015. Gostaria de deixar registrado, que pode-se constatar na ata da Sessão de Plenária de nº 34, que seria marcada uma nova reunião para alinhar os dados fechando o plano de ação. Relata que no mês anterior houveram duas reuniões para organizar as informações. Menciona alguns dados: 20% de gastos com fiscalização, 10% no mínimo para atendimento a sociedade, entre outros pontos. Informa que estes dados encontram-se disponíveis no setor financeiro, pois apresentou ao plenário o resumo. Foi verificada a sincronia entre o CAU MS e o CAU BR. Resumindo a proposta orçamentária no valor de R$ 2.750.00,00, entre despesas correntes, planos e outras coisas e mais R$ 350.000,00 de despesas capitais, fechando no valor de R$ 3.100.00,00. Ressalta que é um trabalho minucioso e lembra que este plano de ação foi aprovado. Todos estes dados foram apresentados em *slides.* O **presidente Osvaldo** **Abrão** explica o quão é importante conhecer o plano de ação, pois dele resulta o orçamento. Sendo que todos os setores conseguiram trabalhar no plano de ação, resultando no próximo orçamento. Porém o CAU BR determina limites mínimos para determinadas ações, e os CAU UF tem de trabalhar engessados com estes percentuais. **– COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O coordenador adjunto conselheiro **Dirceu Peters** faz o relato abrindo com a seguinte fala: esclarece que reuniram-se na data programada tendo como grande tema da reunião, o descompasso de informações entre as instituições de ensino superior, as IES e o que consta registrado no CAU BR. Cita o exemplo da mudança de coordenação da UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e que ainda não consta no sistema tal alteração. Dentre outros, como citações de coordenadores que dizem haver enviado os dados solicitados ao CAU BR, e o mesmo continua a cobrar estes mesmos dados. Então, deliberaram durante a reunião que um ofício seja enviado ao CAU BR, sugerindo a inserção no SICCAU de uma ferramenta (ícone) onde fosse compartilhada a informação enviada ao CAU BR para os CAU UF, semelhante ao que se faz com copias de e-mails. Outro assunto colocado foi sobre os acessos que o CAU BR diz não poder compartilhar com os coordenadores das comissões dos CAU UF. Lembrando que esta questão já vem sendo discutida desde o ano de 2.013 e que assim, não há possibilidade da comissão concluir os trabalhos junto às IES. A conselheira **Jussara Basso** solicita a palavra e relata que a comissão recebeu uma denuncia de que a Universidade para o Desenvolvimento do Pantanal- UNIDERP, estaria sugerindo aos acadêmicos que aqueles que obtivessem notas superior a 6 (seis) no ENADE- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, estariam liberados de apresentarem seus Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC- para a banca examinadora, podendo apenas entrega-lo sem apresentar. Determinaram que seja encaminhado a universidade um ofício solicitando esclarecimentos. O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que todas as solicitações e decisões das Comissões devem ser enviadas por CI para a Presidência, para que esta tome providências. Quando se tratar de ofícios e expedientes, as minutas devem acompanhar as CI’s. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadora adjunta conselheira **Deborah Rezende**, relata que a reunião foi realizada como programado. Esclarece que houve contribuições do assessor jurídico Elias Pereira e juntamente com a conselheira Edneyde Vidal, foi dado andamento aos processos da comissão. Informa ainda que haverá no dia 29 de outubro uma reunião extraordinária para finalizar os documentos e fechar o ano. Questiona ao presidente quanto à finalização dos processos éticos, como fica o cadastro do profissional punido perante o sistema SICCAU, como o CAU BR se portará sobre este assunto. Sem mais, agradece. O presidente **Osvaldo** **Abrão** complementa que a Comissão de Ética e Disciplina tem tido excelentes resultados, e que quanto ao questionamento da conselheira Deborah, ainda não tem esta informação, mas que irá procurar junto ao CAU BR maiores esclarecimentos. O assessor **Elias** **Pereira** complementa relatando que a dúvida que permeia este assunto é sobre o registro do profissional junto ao sistema, se este registro ficaria no mesmo, dando acesso a outros. O presidente **Osvaldo Abrão** acredita que as advertências aos profissionais, devam ser publicadas e reconhece que este é um excelente tema para ser encaminhado a CED BR. A conselheira **Edneyde Vidal** contribui, indicando a necessidade de haver uma ponderação entre o profissional, que deve saber que foi julgado por uma comissão, e a sociedade, que deverá obter resposta referente a denúncia e do julgamento da mesma. Alega ser uma ponderação muito interessante, mas ressalta a necessidade de usar uma forma de dar conhecimento sem dar publicidade. Destaca ainda que é uma vitória nossa, pois há tanto tempo esperávamos a finalização do código de ética. A gerente de fiscalização **Patrícia Georges** solicita a palavra e acrescenta que de acordo com o código civil os processos aplicados são divulgados em jornais, como uma espécie de nota explicativa, indagando se este seria o caso e solicitando ao **assessor Elias Pereira** esclarecimentos sobre este assunto. Que em resposta explica que um processo ético possui diversas penalidades e depende de cada caso, exemplifica que a mínima é a advertência reservada. Depois vem a censura pública, suspensão do exercício profissional e cancelamento do registro, junto a isto, poderá vir também aplicada uma penalidade, uma multa. Esclarece que quando é aplicada a advertência reservada, é encaminhado ao profissional um ofício informando que o mesmo foi penalizado. Isto está previsto em resolução, contudo, como é feito o registro da penalização ou advertência no SICCAU ou no Banco de Dados do Conselho, ainda não é mencionado em resolução. Não havendo mais dúvidas, fica o registro que será dado encaminhamento. **- COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** A coordenadora **Conselheira Giovana Sbaraini** relata que não houve a reunião por falta de *quórum.* Mas que assim como a CED, esta comissão realizará também uma extraordinária para a conclusão dos processos. A coordenadora relata que está apresentando ao Plenário uma planilha com o número de todos os processos *ad referendum* aprovados no ano de 2014. Solicita que a planilha conste como anexo da presente ata. Deferido pela Presidência. Continuando, relata que apesar de não ter havido a reunião, há uma listagem de processos que foram distribuídos aos conselheiros membros da comissão e que será encaminhado via Secretaria Geral. E que, como havia relatado anteriormente e de acordo com o Plano de Ação 2013/2014, foram realizadas todas as viagens ao interior, levando palestras sobre a Valorização Profissional, sendo iniciadas nas quatro subsedes. Finalizando na semana anterior, no município de Três Lagoas. Esclarece que esta deveria ser realizada antes do Iº Seminário, que estava dentro do plano aprovado, para que fosse feito uma leitura do que o estado, principalmente estas quatro localidades, estão sentindo do conselho e como o exercício profissional está nestes municípios, levando em consideração as particularidades de cada local. Solicita um depoimento breve dos integrantes da equipe que participaram destas reuniões. Destaca que a *priori* o Conselheiro Federal Celso Costa também fazia participações versando sobre o Código de Ética e Disciplina, mas que devido a compromissos no CAU BR, delegou esta função ao Assessor da Presidência Luís Eduardo Costa. A primeira a se pronunciar é a Coordenadora do SICCAU, **Cláudia Dias**, que inicia sua fala relatando que o atendimento possui grande contato com esta comissão devido aos RRT’s. E pode constatar que os profissionais ainda possuem muitas dúvidas relacionadas ao SICCAU, e percebe que por muitas vezes os mesmos não ligam para sanar as dúvidas, dificultando a correção de possíveis erros de preenchimentos. Relata ainda que tem tido ótima recepção dos profissionais durante estas palestras. O próximo a fazer seu relato é o Assessor da Presidência **Luís Eduardo Costa**, que inicia dizendo que falar sobre o Código de Ética é uma obrigação do conselho, pois há uma grande necessidade de propagar esta orientação. Prossegue relatando sobre a aplicabilidade do código, se colocando à disposição para possíveis palestras e convidando os conselheiros a integrarem estas discussões. Percebe ainda que há certo receio de alguns em participar destas reuniões. Esclarece que acabou de voltar de uma ação fiscalizatória de um cronograma, em municípios onde não há arquitetos residentes, de maneira que atuam os de municípios vizinhos, sendo constatada a necessidade de se levar a informação aos mesmos. Desta forma, em conjunto com a gerência de fiscalização, levam o conhecimento a diversos municípios, sendo que quase todos os 79 já foram visitados. Solicita que o conselheiro Dirceu faça também seu relato, pois também teve participação. O conselheiro **Dirceu** **Peters** relata que teve sua participação na reunião realizada no município de Dourados, onde apresentou sobre a CEF MS, na UNIGRAN- Universidade da Grande Dourados- oportunidade em que conversou com o coordenador do curso daquela faculdade, e ainda participou duma reunião com professores do curso da universidade. A **coordenadora Giovana** esclarece que a CEF MS acompanha a CEP MS nas incursões aos municípios onde tem universidades. A conselheira **Edneyde** **Vidal** solicita a palavra e relata que tem recebido ações do presidente sobre reuniões realizadas com prefeitos do interior, e que durante a fala do Assessor Luís Eduardo constatou que em alguns municípios não existe o profissional arquiteto e que como já residiu no interior do estado, sabe que muitas vezes os prefeitos, vereadores e câmara não remuneram adequadamente os profissionais, pois é muito mais fácil contratar um engenheiro para execução dos trabalhos. Isto exposto, pergunta quais são as ações já que o conselho está interiorizando o trabalho, qual o andamento destas ações. Conclui que se não houver uma gestão articulada entre os setores públicos, não haverá garantias ao arquiteto de boa remuneração no interior. O presidente **Osvaldo** **Abrão** informa que após o relato da comissão irá explicar corretamente. A **coordenadora Giovana** agradece as contribuições e solicita ao Assessor Jurídico **Elias Pereira** que faça a sua contribuição. Este relata que o acompanhamento da assessoria jurídica nestes trabalhos tem sido para levar aos profissionais informações no que se refere à responsabilidade civil, penal e ética. Observa que desde a obrigação profissional no preenchimento de RRT, já há muitas dúvidas quanto à responsabilidade dos profissionais, o que se estende também a seus contratos. Relata que alguns profissionais, mais experientes, têm contribuído com exemplos reais durante estas reuniões. E muitos outros têm entrado em contato com o conselho, após as palestras, para esclarecer as dúvidas surgidas. A **coordenadora Giovana** agradece e complementa que durante estas reuniões também são esclarecidas as atribuições profissionais, a importância do registro do trabalho, a estratégia da fiscalização e a existência do “Manual de Fiscalização”, esclarecem também acerca das figuras de diretores de subsede e delegados, tanto nas regiões urbanas de Campo Grande, quanto nos municípios do interior do estado. Destaca que são cargos honoríficos e uma forma de ter o CAU representado pelo Mato Grosso do Sul. Lembra que anteriormente não havia esta forma de trabalho, e que coincidentemente havia uma ação da fiscalização programada em Dourados e Corumbá. A gerente **Patrícia Georges** agradece a oportunidade e expõe que os trabalhos da fiscalização são paralelos, somando-se aos trabalhos desta comissão. Acrescenta que em Dourados realizou uma palestra em conjunto com o Conselheiro Federal Celso Costa e o Assessor Jurídico, tendo sido bem esclarecedora, abordaram principalmente sobre a necessidade do RRT ser assinado, especialmente devido à responsabilidade dos profissionais. Informa que palestra também foi realizada em Corumbá, só não sendo realizada em Três Lagoas, pois já haviam sido realizadas outras ações fiscalizatórias na região. A **coordenadora Giovana** retoma a palavra, agradece os relato e explica que já havia informado anteriormente que faria esta finalização sobre os trabalhos realizados nas subsedes do estado. Informa que os profissionais sentem-se valorizados, destacando a importância desta proximidade para se exercer a função de cada um e principalmente a relevância do acervo técnico, enfatizando a responsabilidade quando se assina um documento. Agradece ao conselheiro Ronaldo Ramos que sempre teve presença marcante em todas as reuniões realizadas no município de Dourados. O conselheiro **Ronaldo** **Ramos** solicita a palavra afirmando ter de agradecer ao conselho por estas reuniões no município de Dourados, confirmando terem sido muito esclarecedoras aos profissionais, que através delas criou-se também um Grupo de Trabalho no município, e neste momento está passando por um período interessante, em que havendo a discussão da criação do Plano Diretor do município. O **presidente Osvaldo** agradece a todos pelos relatos, e esclarece à dúvida citada anteriormente da conselheira Edneyde, explicando que estas ações no interior visam em primeiro lugar levar o CAU para os municípios do estado, sendo que as mesmas foram iniciadas pelo CAU BR, onde o se criou um documento denominado Termo de Cooperação Técnica, objetivando implantá-lo no país inteiro. Acrescenta que em alguns estados devido sua extensão, é impossível a concretização do mesmo, mas em Mato Grosso do Sul, por termos apenas 79 municípios, está sendo mais fácil a conclusão destes termos, destacando que já atingimos em torno de 30 municípios com o termo de cooperação assinado. Esclarece que a principal função do Termo de Cooperação é a base do sistema de fiscalização que está pensada para o CAU no Brasil, ela pressupõe a troca de informações. Sendo o princípio da nossa fiscalização, totalmente diferente do antigo sistema, fazendo breve explicação de como funcionava. Informa que através da assinatura do termo, conseguimos ter uma proximidade com os prefeitos, levando informações técnicas das quais nós disponibilizamos e teremos acesso a outras. Relata que o Assessor Luís Eduardo tem estabelecido primeiramente este contato, não apenas com as prefeituras, mas também com outros órgãos, citando o exemplo da Federação do Comércio, levando aos mesmos as informações e as vantagens de termos este termo assinado, e posteriormente em audiência com os representantes de ambos os lados faz-se a conclusão do mesmo. Sendo esta uma estratégia de aproximação. A outra, visa interiorizar o conselho com a criação das delegacias, sendo o delegado preferencialmente um arquiteto do município, sendo uma pessoa que responde pelo CAU, podendo representar oficialmente o Conselho. Considerando a gestão das cidades pode se envolver nos trabalhos locais e apresentando aos prefeitos. Embora sendo um trabalho honorífico, nomeado através de portaria, sempre será apresentado como representante desta instituição. Considerando o ótimo retorno nos municípios do interior, o CAU tem sido reconhecido nestes lugares. O Assessor **Luís Eduardo** através de slides faz uma apresentação demonstrando o número de profissionais em relação aos municípios, utilizando a ferramenta IGEO, que é instrumento da fiscalização do CAU MS. Sem mais, agradece. **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CE/MS 2014 -** A Arquiteta **Vera Giraldelli** informa que a comissão tem trabalhado firmemente em prol do processo eleitoral, que já vem sendo divulgado o material das chapas inscritas no Mato Grosso do Sul. Esclarece que foram analisados os materiais de cada profissional inscrito e verificadas as condições de elegibilidade. Relata ainda que a comissão elaborou um plano de divulgação conforme previsto na Resolução 81, e que encaminhou uma Comunicação Interna à Presidência, e no momento oportuno ainda nesta sessão, será colocada em votação. O conselheiro **Dirceu** **Peters** solicita a palavra e questiona quanto às inscrições das chapas, lembrando que faz parte de uma delas. Relata que a chapa a qual pertence fez algumas considerações a CE MS, e como não concordou com a resposta da comissão eleitoral, fez uma provocação dentro de um grupo do COSU- Conselho Superior do IAB/ Instituto dos Arquitetos do Brasil, composto por membros de diversos estados do país. Compartilha da informação que não é apenas Campo Grande que possui dúvidas, mas diversos estados também. Considera que os estados que não tem dúvidas são aqueles que não possuem disputa nas eleições. O conselheiro **Manoel Carli** contribui relatando a coordenadora da comissão, que de fato é difícil este trabalho, mas que deve balizar-se pelas diretrizes do BR e além disso, dispõem de uma assessoria às comissões. Desmistificando que seja relacionado apenas a comissão eleitoral daqui e conclui que não é um fato isolado, mas uma realidade em todo o país, onde está havendo eleições do conselho. O **conselheiro Dirceu** sugere fazer a leitura do e-mail citado, mas o **presidente Osvaldo** requer que se faça durante a palavra livre, explicando que este é apenas o relato da Comissão Eleitoral. O **conselheiro Dirceu** questiona que durante o relato anterior as dúvidas da conselheira Edneyde foram prontamente sanadas e que gostaria dentro da CE discutir o que está acontecendo. O **presidente Osvaldo** decide consultar a coordenadora Vera, se a mesma gostaria de ouvir as ponderações ou se as mesmas sejam encaminhadas como de praxe. A **coordenadora Vera** confirma que não há problema algum em responder, mas que compete à mesa definir o momento oportuno. O **presidente Osvaldo** não vê problema algum para que o conselheiro Dirceu faça suas ponderações. Sendo assim o **conselheiro Dirceu** faz leitura dos e-mails encaminhados pelos conselheiros Odilo de Almeida e Haroldo Pinheiro, que foram recebidos através de um grupo do qual faz parte. Faz a leitura do e-mail que se refere aos meios de divulgação da campanha eleitoral do CAU, cujo entendimento foi que se pode apenas utilizar a internet na divulgação. Não deixa claro, nem a possibilidade de utilizar o aplicativo *whatts app,* e que isto está escrito em uma correspondência envidada pela coordenação da CE para a chapa a qual pertence. Sendo assim, quer saber como fazer para mudar esta situação. A **coordenadora Vera** traz alguns esclarecimentos, informando que o entendimento foi amplamente discutido na comissão, assessorado pelo jurídico do próprio CAU MS e ainda por uma assessoria jurídica externa, contratada pela comissão. Coloca que particularmente foi a primeira a discordar do mecanismo de divulgação colocado na Resolução do CAU BR. Contudo repassa a orientação que recebe em seus e-mails, destacando que não repassa nada sem antes consultar. Lembra que foi a primeira a consultar na Constituição Federal os direitos de cada um de se expressar. E que encaminhou a comissão eleitoral nacional estes questionamentos, indagando se isto não fere a Constituição Brasileira e que recebeu da CEN uma resposta grosseira e evasiva sem maiores detalhes. Informa que continua insistindo nos esclarecimentos porque há uma troca muito grande de vários estados, sobre este assunto, não apenas o Mato Grosso do Sul. Esclarece que também foi questionado sobre a possibilidade de reuniões promovidas pelas, e que ainda não obteve resposta. Alega que a única resposta obtida veio copiada em um e-mail dado em resposta ao CAU GO. E deixa claro mais uma vez, que as respostas não são dela e que já argumentou aos dois membros da *Chapa 02,* via telefone, via e-mail e a um terceiro membro que a procurou pessoalmente, que apenas repassa informações da CE Nacional. Explica que não tem necessidade alguma de cercear as chapas, inclusive condena qualquer prática semelhante e não concorda com isto. Entretanto se o entendimento nacional está sendo assim, admira-se do presidente CEN se posicionar diferentemente de membros do CAU BR. Ressalta que não é apenas a CE MS que pode questionar a comissão nacional, alega que todas as chapas e qualquer profissional, podem fazê-lo e que os e-mails são de livre acesso a qualquer um que possua dúvidas. Reforçando que as respostas recebidas não são especificamente dela e sim da comissão nacional. A conselheira **Deborah** **Rezende** solicita a palavra e revela que desconhece este assunto, que não tem se envolvido no processo eleitoral, mas que se preocupa por haver um seminário para acontecer considerando que existe a candidatura do presidente, vice-presidente, conselheiros dentre outros membros deste conselho. Indaga como ficam estas reuniões realizadas no interior, como fica este seminário, e se nisso não há algum cunho eleitoral, revelando sua preocupação. Argumenta se a comissão nacional diz que não é permitido realizar qualquer reunião, isso tem que valer para todos, devendo-se proibir qualquer reunião com quem quer que seja a partir deste momento. Acredita que isto ponha em xeque-mate o seminário que está por vir, e por ser assunto sério deve-se parar e analisar. Crendo que esta ação pode comprometer todo o processo eleitoral que esta em andamento. A **coordenadora Vera** responde que há muito tempo já encaminhou estes questionamentos à Comissão Nacional e o que foi deliberado positivamente, considerando estar dentro de uma programação de trabalho do CAU, anterior ao pleito eleitoral. Acrescentam que não existe nenhuma exigência legal para que os atuais conselheiros estaduais, com mandatos de direção do Conselho, solicitem afastamento ou licença, para a campanha eleitoral. mas que não deverá haver cunho eleitoral algum, devendo ser apenas uma reunião de trabalho. Revela que já foi questionada outras vezes sobre as reuniões, e informa que se algum profissional se sentir incomodado deve fazer denúncias dentro do próprio módulo eleitoral, lembrando que este encontra-se disponível. O **presidente Osvaldo** pergunta se há ainda alguma colocação objetiva, que na verdade estes questionamentos são sempre levados a comissão nacional e que as respostas repassadas são do entendimento daquela instancia. A **coordenadora Vera** lembra que não se pode tomar nenhuma providencia se não houver a devida formalização. **(C) CONSELHEIROS: CONSELHEIRO FEDERAL:**  O conselheiro Federal Celso Costa não está presente, pois encontra-se em Brasília/DF em reunião das comissões que integra. **ESTADUAIS:** A primeira inscrita é a conselheira **Deborah Rezende** relatando que na última reunião fez uma colocação sobre sua preocupação com relação aos delegados, que solicitou e foi atendida em relação às portarias que nomeavam estes representantes. E tem algumas colocações a fazer, sendo que em nosso Regimento fala-se sobre as representações em escritórios descentralizados, fazendo a leitura do artigo 7º, o qual explica a figura do delegado. Recebe as portarias 001/2012-2014, e 012/2012-2014, fazendo a leitura de ambas, que permanecem disponíveis para consulta. Argumenta que a ideia destas portarias é diminuir os gastos com a fiscalização no interior, onde temos diversos escritórios espalhados e lembra que também temos delegados no município de Campo Grande, o que a conselheira considera irregular. Preocupa-se por esta situação, interpretando não atender a portaria, nem a questão financeira, e questiona se a sede do conselho é em Campo Grande, qual a finalidade de se ter representantes no próprio município e em que momento foram aprovados pelo Plenário os delegados na capital. Fazendo uma análise, questiona qual a real necessidade disto, que a seu ver é irregular. Sugerindo que estes delegados devam ser destituídos, por não haver documentos que respaldem os delegados no município de Campo Grande. O **presidente Osvaldo** solicita que a Conselheira apresente seu requerimento de maneira formal à Secretaria Geral, conforme determina o Regimento Interno, para que possa ser discutido na próxima plenária. O próximo inscrito é o **conselheiro Dirceu**, que se pronuncia sobre o Plano de Ação, revelando sua preocupação em não poder aprova-lo como está colocado, referindo-se à solicitação da conselheira Jussara, que solicita a concessão de patrocínios, conforme a Deliberação 066/2012-2014 de 14 de agosto de 2014, destacando que o mesmo não foi inserido dentro do Plano de Ação. Faz a leitura dos valores disponibilizados ao Plano e informa que os mesmos se encontram para consulta junto ao setor de Planejamento e Finanças do CAU MS. Justifica que da forma como foi colocado precisará ser rediscutido, pois não contempla a solicitação acima citada. O **presidente Osvaldo** concorda plenamente com o conselheiro Dirceu, que não se deva aprovar o Plano sem estas considerações. Propõe de imediato que seja feito uma nova avaliação. Solicita que o Plenário determine a relaização de uma reunião com os coordenadores das comissões para a conclusão do Plano. O **conselheiro Manoel** **Carli** solicita a palavra e comenta que seu relato tem a ver com o assunto debatido e desculpa-se pelo erro detectado, mas em tempo para correção. Também coloca a Plenária que seriam passados os valores e discutidos em reunião, contudo conforme relato de membros da comissão houveram cortes, devido à estouro do orçamento e gostaria de saber quais foram e que critérios usaram para estes cortes. Acreditando ser mais um motivo para não aprovar este Plano, deixando de fato para uma outra reunião. O **conselheiro Dirceu** complementa que esta justificativa seja realizada na própria reunião a ser agendada. A próxima inscrita é a **conselheira Jussara**, que explica que já obteve a resposta em algumas dúvidas junto ao Planejamento do CAU MS. Fica determinado a data da reunião para o dia 21 de outubro. O **assessor jurídico Elias** sugere que o Plenário, desde já, autorize o Presidente a aprovar o plano *ad Referendum*, devido ao prazo do CAU BR. Fica definido, assim, que na reunião do dia 21 de outubro, os Conselheiros presentes farão as correções devidas no plano, autorizando a aprovação *ad refereundum.* O conselheiro **Ronaldo** **Ramos** requer que envie a ele o Plano via e-mail, pois como reside no interior ficará difícil vir novamente para a capital, desta forma conseguirá contribuir com o plano. Neste momento, a Conselheira Estadual **Edneyde** **Vidal** solicita licença para se retirar, devido a compromissos particulares. Em havendo quórum, o Plenário concorda com sua licença. O **presidente Osvaldo** solicita que ao término desta sessão seja enviado a todos o Plano de Ação aos conselheiros. Lembrando que o orçamento é um compromisso de todos. O **conselheiro Manoel** solicita a palavra e diz ter dois temas a serem explícitos. Relata que faz parte da CEP MS, e acha ser uma comissão muito interessante, com discussões muito válidas, crendo ser um ambiente muito saudável. Vem discutindo desde o começo do ano estas reuniões aos municípios do interior, e diz se surpreso com o recebimento do informe da última reunião a ser realizada no município de Três Lagoas no dia 07 de outubro. Questiona que esta reunião apresenta o convite da CEP MS através de sua coordenadora, mas quer saber qual é a legalidade do uso do nome da comissão, não tendo sido uma deliberação da comissão. Acredita que para se usar o nome da comissão, deva ser algo debatido e de comum acordo dentro da mesma e destaca não ter havido da parte dos demais membros da comissão, este debate, criando um clima desconfortável, lembrando ainda que constava da CEF MS também participar desta reunião e acredita que os membros desta comissão nem foram convidados, além do fato de também haver um ofício da AEMS- Faculdade Integrada de Três Lagoas- para não realização de qualquer evento no local devido a indisponibilidade de agenda da mesma. Então acha ser uma situação totalmente desarrumada, atropelada sem o aconselhamento dos demais membros e a seu ponto de vista não é aconselhável levar o nome da comissão, como foi comentado anteriormente por ser um momento de eleição e mais uma vez a seu ver acredita ser irregular. O outro relato trata-se de um documento de autoria do conselheiro Gutemberg, que por estar ausente nesta sessão solicitou que o conselheiro Manoel o trouxesse a plenária. O **presidente Osvaldo** esclarece que também recebeu o documento e solicita que o conselheiro Manoel não faça a leitura do mesmo devido a implicações legais que possam surgir e vir a prejudicar o Conselho. Comenta que irá explicar os dois itens expostos pelo conselheiro Manoel. Quanto ao primeiro assunto, informa haver um Plano de Ação definido pela coordenação da comissão e que o mesmo foi aprovado pela comissão em síntese. Que as ações de interiorização foram aprovadas dentro deste plano pela comissão no plenário. Que todas as etapas foram cumpridas, não havendo nada irregular. Esclarece que houve um convite a todos, mas que houve de fato um desencontro de informações. Sendo que somente após o convite ser enviado, recebeu o ofício resposta da AEMS, solicitando o adiamento da mesma podendo ser comprovado pelos protocolos de encaminhamentos. Lembra que já havia sido determinado que nos municípios onde haja o curso de Arquitetura, que as comissões de Exercício Profissional e de Ensino e Formação trabalhariam juntas. O **conselheiro Manoel** comenta que o problema maior foi a data agendada. A coordenadora da CEP MS **conselheira Giovana** solicita a palavra e pergunta ao conselheiro Manoel se ele estava presente nas reuniões do início do ano, ela se recorda apenas do conselheiro Gutemberg o que haviam discutido sobre as datas das reuniões da CEP MS com a Valorização Profissional lembrando que todas as atividades da CEP MS, são para engrandecer e valorizar o arquiteto que nenhuma ação é em benefício próprio ou pessoal para qualquer um dos membros. Deixando claro ao coordenador Manoel e a plenária que foi acordado que as datas das reuniões e viagens da CEP MS seriam em primeiro lugar adequadas aos anfitriões das universidades e delegados do município, sendo elas: UNIGRAN em Dourados, AEMS em Três Lagoas e na subsede do CAU MS em Corumbá. Observando que o aconteceu especificamente com Três Lagoas infelizmente coincidiu neste período da campanha eleitoral. Revela que gostaria de haver realizado esta reunião anteriormente, pois que há tempos tem enviado convites, sejam através da ouvidoria ou de ofício da presidência. Relata que recebeu resposta confirmando o dia 07 (sete), mas ao enviar o convite, antecipando a data para o dia 06 (seis) segundo a confirmação do nosso delegado de subsede, receberam a notícia como relatado pelo conselheiro. E como havia acordado também nas reuniões da CEP MS que atenderiam os chamados dos profissionais do interior, deu-se a realização do evento neste período. O **conselheiro Manoel** questiona que se acaso quisesse participar deste evento em que período deveria solicitar diárias ao CAU MS. O assessor **jurídico Elias** esclarece que quando as reuniões já estão aprovadas, o próprio conselho através da Secretaria Geral faz a solicitação de diárias, desde que o mesmo solicite através de e-mail. Que no dia seguinte já está disponível. A **conselheira Giovana** esclarece ainda que os convites são enviados por e-mails aos coordenadores das comissões que ainda podem indicar seus representantes, caso necessário. Cita o exemplo da reunião ocorrida em Dourados, onde o conselheiro Dirceu solicitou sua participação. O **presidente Osvaldo** comenta que o principal entrave foi à demora da AEMS em encaminhar resposta que há tempos vem enviando ofícios solicitando datas para a realização destas reuniões sem sucesso. O **conselheiro Manoel** relata que gostaria de ter recebido o convite para participação. O **conselheiro Ronaldo** solicita a palavra e comenta que todos sabem o quão é difícil fazer estes agendamentos. **(D) DOS GERENTES: Ouvidoria:** O ouvidor **Luís Eduardo Costa** relata ainda dentro do tema debatido anteriormente que também participou da reunião em Três Lagoas e que a principal função é levar informação que jamais foi tocado em assuntos eleitorais, e que principalmente como funcionário não poderia fazer qualquer colocação a respeito destes assuntos. **6. ORDEM DO DIA:** Não houve **6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE:** Não houve. **6.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO:** Há uma Comunicação Interna encaminhada pela coordenação da comissão eleitoral. Assunto: Plano de Divulgação das eleições 2014, em atenção a Resolução 81 de 06 de junho de 2014, capítulo 05 da sessão 35. O **presidente Osvaldo** faz leitura da mesma e da CI, que se encontra na Secretaria Geral para consulta. A **coordenadora Vera** explica que é para dar divulgação ao processo eleitoral, enfatizando aos profissionais do colégio de Mato Grosso do Sul, a importância da eleição e dar conhecimento a sociedade. Paralelo a isto, foi conseguido entrevista a um jornal local para reforçar o processo. É posto em discussão. O **conselheiro Dirceu** entende que o nosso conselho deve ser divulgado o máximo possível. Mas também entende que quando o CAU BR criou esta a Resolução 81, não acreditou da importância deste processo eleitoral, para a divulgação. Sendo assim é contra esta proposta. A **conselheira Deborah** acredita que esta é uma eleição diferenciada. Até mesmo porque os profissionais arquitetos sempre trabalham de maneira eletrônica, porque todo sistema de trabalho é informatizado, sendo assim não vê necessidade destes meios de divulgação. Acredita que apenas informação nos meios do conselho já seria o suficiente e que quem não votar sofre um processo ético, de acordo com o entendimento da conselheira. O próximo inscrito é o **conselheiro Ronaldo** que observa que a ideia é ser o mais transparente possível. Acha que um jornal com as propostas das chapas para ser enviado por mala-direta seria interessante. A **coordenadora Vera** lembra que esta é uma divulgação das eleições e não das chapas, afim de que os profissionais se atentem às datas, sem pretensão de divulgação das chapas. Após as explicações o **conselheiro Ronaldo** concorda com as palavras da conselheira Deborah. O **conselheiro Dirceu** acha excelente a ideia. A **conselheira Jussara** entende a divulgação é apenas sobre as chapas, acha a ideia do **conselheiro Ronaldo** interessante, acha mais concreto do que receber diversos e-mails. O **presidente Osvaldo** relata que foi debatido sobre uma divulgação institucional sobre as eleições, sem caráter de defesa de alguma chapa, sendo uma forma de incentivo ao voto. A próxima inscrita é a **conselheira Giovana**, que acha que os arquitetos estão muito longe de seu conselho, sendo muito importante o estímulo ao voto. Destacando o cuidado, no caso de aprovação, para não se fazer menção as chapas. A **coordenadora Vera** alega que certamente, lembrando que se estamos buscando uma valorização profissional, é a nossa sociedade quem nos dará esta valorização, de maneira que não podemos nos omitir de informar a todos de um modo geral, pois se ninguém ficar sabendo não alcançaremos a sociedade num todo. O **assessor Elias** se inscreve e informa que a Resolução 81 realmente fere o princípio constitucional da manifestação do livre pensamento, mas que a Comissão Eleitoral deve cumprir o que foi determinado na Resolução. Quanto à divulgação das eleições, a Resolução determina que a comissão eleitoral estadual deve elaborar um plano de divulgação, apresentar à Presidência e este colocar em discussão no Plenário, visando promover ampla participação dos profissionais e de acordo com a disponibilidade orçamentária. Foi o que a CE MS fez, elaborando um plano de divulgação e trouxe para o plenário. O **conselheiro Ronaldo,** após estes esclarecimentos entendeu a ideia da proposta, para ficar visível a sociedade e quanto há transparência, destacando o quanto evoluímos quanto conselho. A **conselheira Deborah** solicita a palavra e acredita que o CAU tem um excelente meio de divulgação aos profissionais. Reforça sua opinião de que não precisa de informação em jornal impresso, porque acha o meio eletrônico já é de grande alcance. Acha óbvio que a CE MS não faria nada para priorizar uma ou outra chapa. A **coordenadora Vera** conclui que este processo eleitoral é interessante para desvincularmos totalmente do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Sendo assim a sociedade precisa saber que existe o arquiteto e qual sua importância para a população de um modo geral. O **presidente Osvaldo** após as discussões acredita que todos têm condições de votarem. Colocando a proposta da CE MS em votação, esclarecendo que existem no Plenário seis Conselheiros com direito a voto e que a votação será nominal, segundo o Regimento Interno. A **conselheira Jussara, conselheiro Ronaldo, conselheira Giovana** votam favoráveis. O presidente Osvaldo solicita que se manifeste quem vota ao contrário sendo eles, **conselheiro Manoel, conselheiro Dirceu e conselheira Deborah**. Houve um empate nesta votação, mas primeiramente o **conselheiro Dirceu** gostaria de fazer a sua declaração de voto. Sendo ela: *“Sua declaração é clara, seguindo o que escreveu o presidente Haroldo Pinheiro: A meu ver o regulamento eleitoral aprovado, pretende evitar poluição visual ou material, outdoors, colação de cartazes, panfletos e santinhos. Assim como reduzir possíveis exageros das campanhas, propaganda de rádio e TV.” E conclui que este regulamento eleitoral foi feito no CAU BR e acha que o mesmo veio para beneficiar a situação, alegando que quem detém o poder hoje nos CAU’s está sendo privilegiado violentamente com esta legislação eleitoral e foi feita, claro por todos que lá estão e que não há oposição”.* Sendo esta a sua declaração. O **presidente Osvaldo** agradece, relatando que está registrada a declaração do conselheiro e volta para a votação consultando a assessoria jurídica no que diz o Regimento Interno quanto a empate em votações. Sendo explicado pelo **Assessor Elias**, que neste caso o voto decisivo compete ao presidente. O **presidente Osvaldo** declara seu voto favorável e aprova a divulgação. Encerrando como aprovada, por maioria e com o desempate pela Presidência, a solicitação da CE MS. **6.5. PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.6. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Não** houve. **6.7. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL** Não houve. **7. ASSUNTOS EXTRA** **PAUTA E DE INTERESSE GERAL**: O **presidente Osvaldo** relata sobre a sugestão em sessão anterior do conselheiro Manoel em contratar uma auditoria externa; solicitou que o assunto fosse analisado pela Assessoria Jurídica, que proferiu o Parecer Jurídico n. 152/2014, (segue anexo) concluindo pela ilegalidade de auditoria externa pelos CAU UF’s. Concoda que seja muito importante fechar uma gestão com total transparência, no entanto, esclarece que estamos impedidos de fazer esta contratação. Observa que o parecer é extenso, mas o coloca à disposição para consulta. E toda a plenária solicita conhecimento do mesmo. Relata que reportou também uma Comunicação Interna encaminhada pelo conselheiro Gutemberg, onde traz a manifestação de um repúdio, sendo tomado cuidado para a assessoria jurídica fazer esta nota, pois a mesma poderia desencadear problemas jurídicos ao CAU, por este motivo foi solicitado que o conselheiro Manoel não fizesse a leitura naquele momento. O **conselheiro Manoel** informa que de fato não iria fazer a leitura na íntegra do referido documento. O **presidente Osvaldo** ainda dentro dos assuntos extra pauta lembra que encaminhou a todos os coordenadores convite para participarem da mesa de debates durante o I Seminário de Valorização Profissional, e também relata que enviou às três entidades de mais importância para participarem destes debates. A **conselheira Giovana** solicita a palavra e comenta que no convite recebido, o presidente solicita um nome para representar as comissões durante estes debates e coloca seu nome a disposição como debatedora na mesa de debates da CEP. Le o e-mail em que o conselheiro Manoel indica a participação de seu suplente Henrique Miranda. O **conselheiro Dirceu** comenta que o coordenador da CEF MS, conselheiro Gutemberg, o indicou para representar esta comissão. A **conselheira Deborah** declara que não houve manifestação do conselheiro da CED MS, mas que dispõe seu nome e o da conselheira Edneyde como debatedoras desta comissão. **8. PALAVRA LIVRE:** Não houve **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o **presidente Osvaldo** encerra esta sessão às 19h05min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Deborah Toledo de Rezende Almeida----------------------------------------------------

Dirceu de Oliveira Peters-------------------------------------------------------------------

Giovana Dario Sbaraini---------------------------------------------------------------------

Jussara Maria Basso------------------------------------------------------------------------

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli------------------------------------------------

Ronaldo Ferreira Ramos -------------------------------------------------------------------

Edneyde Vidal Ourives Barros ------------------------------------------------------------